



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

Auto'grafo.

~~COMISSÃO DE PARECER~~

Deliberação nº 44, de 7 de Maio de 1953.

Art. 1º - Fica o sr. Prefeito Municipal autorizado a celebrar, com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro, um convênio para a compra de um Tor' de Estradas, podendo para este fim entregar ao referido Departamento, os quôntos referentes ao ano em curso, destinada a este município, pelo Fundo Rodoviário Nacional.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiras de Macacu, 7 de Maio de 1953.

*José Romão de Carvalho,
16/5/53
Presidente.*

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu recebeu e em cumprimento a seguinte deliberação

de Cachoeiras de Macacu, 16 de Maio de 1953

Atílio Ferreira dos Santos